

A psicóloga como aliada da educação popular e participação comunitária: reflexões dos pensamentos de Paulo Freire e Ladislau Dowbor

The psychologist as an ally of popular education and community participation: reflections on the thoughts of Paulo Freire and Ladislau Dowbor

Otávio Henrique dos Santos Pontes¹

RESUMO

Este artigo objetiva discutir a prática profissional da psicóloga aliada à participação comunitária e à educação popular, tendo as ideias de Paulo Freire e Ladislau Dowbor como base referencial teórica. Considera-se que o papel da psicóloga pode vir a contribuir com todo o contexto educacional. Dada a sua posição de saber/poder e o contato com questões de interesse a toda comunidade escolar, a psicóloga pode contribuir para uma prática educativa crítica, emancipatória e libertadora, contudo revela-se a necessidade da organização comunitária. Trata-se de uma discussão teórica que articula a possibilidade de atuação da profissional da psicologia com os dois pensadores para a transformação social a partir da comunidade escolar.

Palavras-chaves: Paulo Freire. Poder local. Participação comunitária. Educação popular. Psicologia educacional.

ABSTRACT

This article aims to discuss the psychologist's professional practice relating this with community participation and popular education, according to Paulo Freire's and Ladislau Dowbor idea as theoretical basis. We consider that psychology role can contribute with all educational context. With your position of knowledge and of power and your contact with community scholar's interest questions, the psychology can contribute for a critical, emancipatory and liberating educative practice, but is necessary the community organization. This article is a bibliographic study involving the possibility of psychology actuation and both thinkers to the social transformation from scholar community.

Keywords: Paulo Freire. Local Power. Community participation. Popular Education. Educational psychology.

1. INTRODUÇÃO

O problema desta pesquisa se delinea a partir do seguinte questionamento: com o advento da Lei nº 13.935/19, que obriga a participação da Psicologia na educação pública, a partir das reflexões de Paulo Freire e Ladislau Dowbor, quais as possibilidades da prática profissional da psicóloga² como aliada na busca pela participação comunitária e educação popular para a superação da contradição do opressor-oprimido? Com o trabalho da psicóloga

¹ Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus* Poços de Caldas. Graduando em Psicologia pela mesma Universidade, *campus* Poços de Caldas. E-mail: otaviohsp@gmail.com.

² Utiliza-se aqui o gênero feminino para se referir aos profissionais da Psicologia em geral, conforme tendência política presente em recentes cartilhas, revisões técnicas e orientações dos conselhos de Psicologia, além da linguagem cotidiana de algumas profissionais, no intuito de problematizar e refletir o uso normativo do gênero masculino em uma classe que de nove em cada dez profissionais são mulheres. (**Quem são as psicólogas brasileiras?** 2013, p. 5).

na educação pública, tem-se a necessidade dessa profissional pensar ações coletivas que implementem a voz ativa da comunidade escolar para a superação da ordem social. Com isso, verifica-se, na respectiva profissional, uma potência para efetivar essa participação comunitária. Outro ponto a ser considerado é que a superação da contradição do opressor-oprimido ocorre com a conscientização e emancipação do oprimido, e ensina a participação em comunidade de vozes socialmente excluídas. Todavia, esse processo, no âmbito educacional, ocorrerá a partir da concessão de participação e poder deliberatório para as camadas populares, sendo a psicóloga uma aliada para a efetivação desse processo.

O presente trabalho utiliza como referencial teórico as reflexões de Paulo Freire sobre participação comunitária, educação popular e como isso implica na superação da contradição opressor-oprimido; também se referencia nas propostas de Ladislau Dowbor em sua obra *O que é Poder Local?* e, por fim, *As referências técnicas para atuação de Psicóloga(os) na educação básica* (2019), produzido pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) e o CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas). A metodologia aqui aplicada consiste em um estudo teórico de discussão sobre a filosofia de Freire sobre educação popular e participação comunitária, com a reflexão do poder de decisão da comunidade local de Dowbor, além da reflexão sobre a prática profissional da psicóloga na educação pública para viabilizar processos comunitários e populares para a superação da contradição oprimido-opressor.

Com o advento da Lei nº 19.935/19 (BRASIL, 2019), implementou-se a participação da Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Isso foi resultado de um processo de luta, que durou quase duas décadas, pela implementação de uma equipe multidisciplinar que visasse atender aos anseios reais da comunidade escolar, batalhasse pela educação pública de qualidade e contribuísse para a melhoria das técnicas de ensino e aprendizagem. Possibilitou-se, assim, que a prática dessas profissionais ampliasse políticas públicas as quais, a partir da consciência do contexto ideológico, político e econômico do capitalismo, visassem combater o enorme abismo da desigual realidade social brasileira (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

No intuito de desvencilhar o trabalho da psicóloga na educação pública do problemático enfoque em práticas individualizantes-assistencialistas já exploradas por diversas autoras, tais como Patto (1984) e Souza (2010), que reforçam processos de medicalização, patologização e judicialização de educadores e educandos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 70), propõe-se, neste estudo, refletir sobre a potencialidade da psicóloga na educação como aliada da busca pela implementação da educação popular e participação comunitária, numa perspectiva conversacional entre os pensamentos de Freire e Dowbor.

2. A ATUAÇÃO DA PSICÓLOGA NA PERSPECTIVA DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A filosofia de Paulo Freire transcende as paredes e o conteúdo disciplinado na sala de aula e vai muito além da relação institucional entre professor e aluno. Freire problematiza e repensa profundamente a educação. Sua obra busca a transformação da realidade social vigente que tende a conformar e domesticar os oprimidos, diante da manutenção da ordem social injusta, dominada pelos opressores (FREIRE, 1987). Diante desse contexto, questiona-se: como fica a prática profissional da psicóloga?

Diante do imenso abismo da desigualdade brasileira e como isso se desenvolve e reflete na educação pública, a psicóloga participa de uma complexa trama do cotidiano escolar que espera dessa profissional a resolução de problemas com práticas individualizantes e clínicas, todavia para as quais se necessita de uma resolução com participação coletiva e que implique numa profunda transformação sistêmica (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Compete à psicóloga problematizar tais questões para que as respostas e reflexões repercutam na coletividade e, assim, ensejem a verdadeira educação popular e participação comunitária.

Fazer um levantamento das práticas e da atuação da psicóloga na educação pública no Brasil consiste em um desafio. Há uma grande variedade de epistemes e modelos adotados que refletem os trabalhos do cotidiano e que também são influenciados de acordo com a concepção de pessoa, de mundo e de educação em que se baseiam as profissionais e estudiosas da área (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 22).

Nesse sentido, o CFP e o CREPOP, para qualificar e orientar as profissionais da psicologia que atuam no âmbito das políticas públicas, confeccionaram junto à comunidade as referências técnicas. Essas referências servem como um recurso que “reflita a realidade da prática profissional e permita também que o trabalho que vem sendo desenvolvido de modo pioneiro por muitos psicólogos possa ser compartilhado, criticado e melhorado” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p. 23). É uma leitura essencial para a prática profissional, uma vez que reflete e situa todo o processo histórico de pesquisa, ciência, reivindicações, desenvolvimento e problematizações do fazer da Psicologia na Educação.

Esse documento voltado especificamente para a atuação da psicóloga na educação pública apresenta como objetivo a defesa e a demarcação da “educação básica como direito humano fundamental, em uma perspectiva crítica pautada na diversidade humana e protagonista nos enfrentamentos a preconceitos, racismo, pobreza e distribuição de renda” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 8). Ele também convoca as profissionais para “reafirmarem seus compromissos com os princípios de uma educação democrática, defendendo a pluralidade e a diversidade humana” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 9).

A postura ético-política presente nas referências técnicas e a exortação à comunidade profissional que atua junto às políticas públicas para a defesa de direitos e a busca por uma sociedade mais igualitária encontra-se alinhada com os pensamentos de Paulo Freire e Dowbor, principalmente nos conceitos de não neutralidade e defesa dos interesses das camadas populares, as quais veremos adiante e como isto implica na implementação concreta da educação popular e participação comunitária.

Por isso, esta pesquisa atribui a necessidade da adição desses dois autores ao repertório da profissional da Psicologia, para que, juntamente com a comunidade escolar e tendo em conta a complexidade das relações sociais, reflita, desenvolva suas práticas profissionais e persiga a concretização dos marcos lógicos e legais como o art. 26, da Declaração dos Direitos Humanos³ e o disposto no art. 1º do Código de Ética do Psicólogo⁴.

Como resultado de múltiplas experiências e de uma pesquisa com a classe de psicólogas, além de um processo histórico e crítico da Psicologia como ciência na escola pública, as referências técnicas apresentam quatro eixos a serem observados: “Eixo 1 - Dimensão ético-política na atuação da psicóloga na atuação básica; Eixo 2 - A Psicologia e a Escola; Eixo 3 - Possibilidades de atuação da psicóloga na Educação Básica e o Eixo 4 - Desafios para a atuação da Psicologia na Educação Básica (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 21).

³ Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. [...] (ONU, 1948)

⁴ I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O eixo 1 traz à tona a necessidade da psicóloga de compreender como a Psicologia enquanto ciência e profissão pode ser uma resposta em meio ao contexto das políticas econômicas, públicas e sociais que influenciam o campo educacional brasileiro. O eixo 2 debate sobre o cotidiano da vida escolar, como a prática da psicóloga é atravessada por uma série de contradições, dificuldades e desafios e no que isto implica para a realidade social, institucional, relacional e política como instrumentos de socialização do conhecimento e valores sociais.

O eixo 3, de acordo com a escuta dos profissionais que participaram da pesquisa do CREPOP, delineou as principais áreas de atuação que centram suas práticas: a) a psicóloga e o PPP (Projeto Político-Pedagógico); b) a intervenção da Psicologia no processo ensino/aprendizagem; c) educação inclusiva e d) grupos de alunos. Por fim, o eixo 4 salienta os desafios para a atuação da psicóloga e contém os princípios norteadores para a atuação da profissional e múltiplos aspectos que devem ser considerados em uma atuação em nível institucional na rede de ensino.

Essas são orientações técnicas e ético-políticas para que a psicóloga possa contribuir com a comunidade escolar na implementação da educação popular e da participação comunitária e a consequente organização comunitária, para que melhor possa, assim, efetivar o seu trabalho.

3. EDUCAÇÃO POPULAR E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PAULO FREIRE

A necessidade de a psicóloga educacional realizar uma prática profissional que busque o contato, a participação, a deliberação e a solução na comunidade escolar para superar os desafios da educação pública, encontra na filosofia de Freire um caminho pensado e experienciado na desigualdade brasileira. Em sua obra principal, *Pedagogia do Oprimido* (1987), Freire constrói seu pensamento a partir da crítica de uma ordem injusta que produz opressores e oprimidos e essa condição não é dada, mas engendrada pela realidade social.

Freire elabora sua teoria a partir de suas experiências na desigualdade da realidade brasileira. O Brasil atualmente figura como o 8º país mais desigual do mundo, ao lado de Belize e Botswana, segundo o coeficiente do índice GINI, realizado pelo Banco Mundial (INDEX MUNDI, 2021). Por outro lado, no ano de 2019, ele constou entre as 10 maiores economias do mundo à frente de Reino Unido e França (INDEX MUNDI, 2021). Essa realidade social violenta reflete nas instituições sociais e produz e reproduz as contradições presentes na escola (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 24). As pessoas privilegiadas por esse sistema, opressores, apresentam-se generosos e assistencialistas com aqueles que sofrem os impactos de uma sociedade injusta e desigual, os oprimidos, e se colocam também como resposta para os problemas desses, sendo advertido por Freire, em sua vasta obra, que a superação dessa contradição não se dá pelas vias do opressor (FREIRE, 1987, p. 18).

A superação dessa contradição opressor-oprimido que produz e reproduz as violências ocorrerá a partir do momento que o oprimido, consciente de si e do mundo, busque a sua liberdade (FREIRE, 1987), não sozinho, não a partir do opressor, mas juntos libertando-se. Nas palavras de Freire, “A superação da contradição é o parto que traz ao mundo este homem novo não mais opressor; não mais oprimido, mas homem libertando-se” (FREIRE, 1987, p. 19). A libertação parte dos oprimidos e não apenas estes, mas também libertando-se os opressores.

A educação libertadora, nesse sentido, ocorre em dois momentos distintos (FREIRE, 1987, p. 23). O primeiro com o comprometimento com a práxis e o segundo com a transformação do mundo. Por pedagogia da práxis, entende-se aqui, tal qual sua tradição marxista, a explicitação do conflito, da contradição e não sua ocultação através de práticas pedagógicas que mantêm os educandos afastados da luta social (GADOTTI, 2012, p. 25). É a possibilidade de ação e transformação da realidade social através da educação.

Partindo-se das reflexões acima, é necessário trazer à discussão o pensamento de Freire sobre educação popular e participação comunitária. No texto *Educação e Participação Comunitária* (1993), o autor ressalta que, para se conseguir realizar uma educação crítica e progressista, há a necessidade de, por coerência ético-política, estimular e favorecer, “na própria prática educativa, o exercício do direito à participação por parte de quem esteja direta ou indiretamente ligado ao que fazer educativo” (FREIRE, 1993, p. 34).

Freire (1993, p. 47) ressalta que a educação popular somente se pode realizar “no espaço da informalidade, na prática político-pedagógica fora da escola, no interior dos movimentos populares”. Portanto, vê-se aqui que se trata de uma educação que ultrapassa os muros da escola e tem como objetivo a transformação social. Essa transformação impera a necessidade de uma organização dos oprimidos. Como ressalta Gadotti (2012, p. 7), a educação popular implica na criação de uma nova epistemologia que busca um respeito ao senso comum e, a partir de seu uso prático, pode se tornar mais rigoroso, exigente, científico e unitário.

A participação comunitária a partir do espírito freireano, por sua vez, encontra-se alinhado estritamente com a educação popular. Freire (1993, p. 37) estipula que a participação denota um exercício de voz e que possui relação direta com a prática educativa progressista e que a mesma não pode ser realizada dentro de contextos rígidos.

A respeito da prática educativa, Freire sustenta a ideia de que a educação ultrapassa a mera relação professor e aluno e se estende a todos os envolvidos direta e indiretamente no processo educacional, tais como vigias, porteiros, zeladores, cozinheiras, mães e pais e entre outros agentes, todos possuem a capacidade de ensinar e aprender e precisam ter voz (FREIRE, 1993). Nesse sentido, é importante rever os elementos da prática educativa, na perspectiva freireana, e explorar sua potência coletiva de participação e decisão da comunidade escolar. Freire apresenta quatro elementos que compõem as práticas educativas: a) presença de sujeitos (Educadores e Educandos); b) objetos de conhecimento (conteúdos); c) objetivos mediatos e imediatos (diretividade da educação) e d) métodos, processos, técnicas de ensino, materiais didáticos, que seguem a coerência política do projeto pedagógico (FREIRE, 1993, p. 35).

Uma vez que Freire (1993) rompe com a possibilidade da neutralidade na educação, a diretividade da prática educativa coloca para o educador o rompimento com a lógica da ordem social que trata os sujeitos como objetos manipulados. Vê-se, assim, a abertura para os sujeitos participantes percorrerem seus sonhos e projetos políticos (FREIRE, 1993, p. 35). Para Freire (1993, p. 36), a prática educativa necessita auxiliar os educandos para “optar e aprender a optar”, para alcançar a liberdade, tratando-se de um direito e dever dos educadores de viver a sua prática educativa com coerência atrelada à sua opção política. Essa prática educativa, de natureza progressista e democrática, transforma os educadores em testemunhas dos atos de liberdade do educando e jamais em pessoas que tentam lhe impor suas escolhas.

Esse pensamento se alinha com o que Freire apresenta em *Pedagogia do Oprimido* (1987, p. 72). Ao discernir sob o aspecto da liderança revolucionária e a revolução, Freire reflete sobre a necessidade de abrir o mais cedo possível o diálogo às massas e que não se deve temê-las, nem suas expressividades e suas participações efetivas no poder, tampouco de lhe rejeitar esse espaço, de prestar-lhe contas e mostrar os seus acertos, equívocos e suas dificuldades. Entende-se, aqui, que as pessoas que anseiam a revolução no sistema educacional brasileiro não o farão distante das vozes populares e esse norte se coloca também como um desafio à psicologia educacional.

4. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DELIBERATIVA EM LADISLAU DOWBOR

Para esse debate, também se faz presente o pensamento de Ladislau Dowbor, amigo de Paulo Freire, que repercutiu muito da filosofia e do espírito do patrono da educação brasileira

em seus escritos. Dowbor, em seu livro *O que é poder local?* (2016), propõe que, para superar as desigualdades, impera a necessidade de participação da comunidade, mas não apenas em instâncias consultivas e ouvidorias, mas com poder deliberativo e decisório nas mudanças e planejamento da localidade. Dowbor reflete sobre como a descentralização do poder das autoridades institucionais garante que as ações e os investimentos, bem como as políticas públicas e os serviços prestados atendam à real necessidade dos maiores cidadãos interessados, no caso do presente trabalho, a comunidade escolar, especialmente os educandos.

Trata-se, aqui, de um processo de “organização racional do entorno” (DOWBOR, 2017) pela participação ativa das pessoas devidamente interessadas pela transformação local. Dowbor ressalta que, no Brasil, ainda não se verifica uma cultura de participação popular nas decisões políticas. Ainda que muitos dos avanços se deram a partir da Constituição de 1988, há um caminho a ser trilhado a esse respeito. A participação popular é essencial para a democracia, uma vez que ela consiste numa dimensão pedagógica e função política (GADOTTI, 2014), ou seja, a formação do cidadão através da práxis e a intervenção das pessoas interessadas no jogo político.

Nesse contexto de envolvimento da participação comunitária que resulte em transformações locais, podemos pensar nas potências da psicóloga e de uma prática profissional que busque colaborar com a implementação dessa finalidade.

Dowbor chama a atenção para dois aspectos da política e economia nacional: o Neoliberalismo e a visão estatizante (DOWBOR, 2017). O primeiro, consequente do modelo capitalista, repercute a ideia de que a privatização e o Estado Mínimo são as respostas para as crises institucionais que se vivenciam no cotidiano. É o “excesso” de Estado e/ou sua extensão territorial que impossibilita o desenvolvimento e a eficiência das instituições e de certas comunidades. Sendo tal perspectiva falaciosa ao constatar que países desenvolvidos, por sua vez, mantêm uma concentração de Renda do PIB, bem como uma grande presença de servidores públicos (DOWBOR, 2017).

A esse respeito, é importante destacar que, ainda que a visão neoliberal esteja enraizada na política brasileira e, desde a década de 90, visa a desestatização de empresas e serviços, observa-se um movimento global de reestatização de empresas e serviços públicos. Isso devido às mudanças de entendimentos sobre o uso de recursos do meio ambiente, uma melhor compreensão do privado e do público, o acesso e a garantia de direitos às pessoas e saídas coletivas para problemas que envolvem todas as pessoas (PETITJEAN, O. *et al.*, 2021). São vários os processos de (re)municipalização e gestão por parte da comunidade de recursos e serviços que, atualmente, estão à mercê do capital e seu usufruto beneficia uma pequena classe.

Por outro lado, a visão estatizante busca centralizar todas as decisões nas capitais políticas e grandes centros urbanos. Ainda que, a partir de uma contextualização histórica seja compreensível a centralidade de algumas decisões técnicas devido à falta de suporte e pessoal dos polos rurais e distantes dos centros urbanos, no processo de urbanização do Brasil no século passado, atualmente essa justificativa não se faz mais presente. Isso porque o conhecimento, que antes era inacessível, agora não é mais, devido às novas tecnologias do conhecimento proporcionadas pelo avanço da internet e dos aparelhos digitais (DOWBOR, 2016).

Portanto, a gestão descentralizante deve vir à tona no debate político, local e educacional. Como afirma Dowbor (2016, p. 7), “democracia que se resume à voto é ficção”. É importante que haja um debate que vai além da possibilidade de participação, mas também de deliberação, que resulte em orientações, decisões e outras diretrizes para os representantes eleitos e os demais agentes públicos e que permeia a vida da comunidade escolar.

O combate à desigualdade e naturalização da pobreza deve percorrer as discussões e, com isso, dois eixos podem ser observados pela comunidade (DOWBOR, 2017): a) cidade/campo e a racionalização e incentivo da pequena e média agricultura e b) problemas das novas periferias: infraestrutura e serviços sociais. Essas dimensões de debate também

repercutem no trabalho da psicóloga e se moldam ao contexto daquela comunidade. A necessidade de compreender como certa região em que se encontra a escola dialoga com estes dois aspectos é fundamental.

Como as decisões envolvendo a população são tomadas de forma muito distante dos interesses locais que a população frequenta, um dos exemplos apresentados por Dowbor na educação e na economia refere-se à merenda estudantil. Ausente a participação da comunidade escolar nas decisões a respeito da nutrição ofertada à criança e ao adolescente, busca-se reduzir o custo e fechar licitações com grandes monopólios que trabalham com ultraprocessados e alimentos de pouco valor nutricional, sujeitos à indústria da merenda. Com a possibilidade de decisão da comunidade, pode-se optar por contratar alimentos provenientes de pequenas produções hortifrutigranjeiras locais que, além de ter qualidade por ser um produto orgânico, beneficia a economia local, com maiores chances de retorno financeiro à própria comunidade do que a grupos econômicos (DOWBOR, 2016).

Assuntos como subutilização de recursos como a terra, a água e subsídios para construções, potenciais econômicos, história, dados sociais e o contexto local podem ser tratados nas instituições educacionais (DOWBOR, 2016). Para Dowbor, o objetivo da educação é “permitir que os jovens tenham acesso aos dados básicos que regerão sua vida” (DOWBOR 2006).

A relação com a comunidade científica local e regional também colabora para a implementação desse processo. Faz toda a diferença para a população que as pesquisas acadêmicas busquem resoluções dos problemas do cotidiano. Também, que as escolas públicas possam produzir e explorar os diversos aspectos, dificuldades e debates que permeiam o entorno da realidade escolar. Por isso, a parceria entre as faculdades pode resultar no desenvolvimento local e a pesquisa realizada pelos alunos com base no seu cotidiano também contribui para a apropriação e transformação de sua realidade (DOWBOR, 2016).

As mudanças da cidade para trazer bem-estar e comodidade à vida das pessoas concentram-se somente nos bairros e nas regiões da elite econômica, que corresponde a uma parcela mínima da população, esquecendo-se da população que vive às margens (DOWBOR, 2016). Paulo Freire ressalta que, para uma educação ser considerada popular, ela necessariamente precisa de participação das camadas populares que, organizadas, podem lutar para que o Estado cumpra com seu dever (FREIRE, 1993). Essa reflexão da participação da comunidade escolar no planejamento e no Projeto Político-Pedagógico transforma-se em potência de trabalho para a psicóloga na educação pensar práticas coletivas.

Para organizar a participação da comunidade, além dos elementos e das posturas ético políticas mencionados, implica-se uma transformação profunda da cultura administrativa em mais três aspectos: a) alterações na organização da informação; b) reforço da capacidade administrativa e c) a formação da comunidade e da máquina pública a partir dessa nova perspectiva (DOWBOR, 2016). A informação e a transmissão dos dados sociais são fundamentais e, com isso, cabem à psicóloga, à equipe multidisciplinar e à comunidade escolar os debates e requerimentos dos dados sociais para os agentes públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, assim, que o mote deste trabalho é refletir que, para implementar uma educação popular, é pensar coletivamente a prática educativa para atingir os sonhos políticos dos educandos, é pensar a participação do oprimido para superar a ordem social injusta. Também se propõe que há a necessidade da criação de espaços para que a comunidade escolar tenha voz ativa nas decisões relativas ao espaço educacional e, conseqüentemente, local, sendo a presença da profissional de Psicologia grande aliada a essa questão, devido ao seu conhecimento das redes de apoio das instituições e da vida cotidiana da escola.

A psicóloga possui uma vasta potencialidade de trabalho a partir das orientações das referências técnicas, de acordo com cada realidade escolar. O trabalho da psicóloga para a superação dessa ordem social injusta necessita incluir as classes populares através de espaços criados para que elas possam debater e deliberar sobre a própria transformação social. Verifica-se também que os trabalhos não se devem ater somente aos estudantes e às questões inerentes às aulas e aprendizados, mas como as problemáticas do cotidiano possam ser incluídas nas oportunidades de aprendizado e transformação e estas dizem respeito a toda a comunidade.

As referências técnicas para atuação de Psicóloga(os) na educação básica (2019) e as contribuições de Freire e Dowbor são referenciais primorosos para a psicóloga buscar a construção de espaços para que a comunidade escolar possa também efetivar a eficácia da prática da profissional. Por isso, para próximas pesquisas e aprofundamento da problemática, através desta pesquisa verificou-se a necessidade de explorar algumas questões que possam envolver o trabalho da psicóloga com diversos ambientes e agentes, para a implementação da educação popular e participação comunitária, como:

- a) a contribuição da psicóloga com PPP;
- b) o saber da psicóloga, a educação social dos cidadãos e os encaminhamentos às redes de atendimento e as políticas públicas;
- c) a problematização de temas necessários com a comunidade escolar, tais como racismo, machismo, misoginia, preconceito, capacitismo;
- d) a busca e a luta pelo bem-estar social, sua relação com a comunidade escolar e o impacto no processo ensino-aprendizagem;
- e) contribuição da psicóloga para a implementação da organização comunitária.

Estes são alguns dos temas que podem ser explorados para dar continuidade aos resultados parciais desta pesquisa. Todavia, reconhece-se que a profissional da psicologia na educação pública básica vem a ser uma grande adição para a defesa de uma educação pública de qualidade e que busque resolver os problemas da desigualdade social, a partir da própria população. Trata-se aqui de uma grande potência emancipatória e libertadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 19.935/19*. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, 2019. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/791720123/lei-13935-19>. Acesso em: 28 maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *As referências técnicas para atuação de Psicóloga(os) na educação básica*, 2019. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2019/09/EducacaoBASICA_web-final-2019.pdf. Acesso em: 29 maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: Orientações para Regulamentação da Lei 13.935, de 2019*. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manualassistentsociaispsicologo2020.pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

DATA BASE MUNDIAL. *Index mundi*. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/facts/indicators/SI.POV.GINI/rankings>. Acesso em: 29 abr. 2021.

DOWBOR, L. Educação e desenvolvimento. Publicado em IBAM, Municípios, *Revista de Administração Municipal*, fev./mar. 2007, www.ibam.org.br. Disponível em: <https://dowbor.org/2006/04/educacao-e-desenvolvimento-local-doc.html>. Acesso em: 20 jun. 2021.

DOWBOR, Ladislau. *O que é poder local*. São Paulo: Brasiliense, 2017.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. *Política e educação*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GADOTTI, M. Educação popular, educação social, educação comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. In: *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília. 2012. p. 10-32. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092012000200013. Acesso em 20 jun. 2021.

GADOTTI, M. Gestão democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional. In: *Conferência Nacional de Educação*, 2014. Disponível em: <https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/anexos/05062013105125.pdf> Acesso em: 26 jun. 2021.

LHULLIER, L. A. *et al. Quem são as psicólogas brasileiras?* In: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 jun. 2021.

PETITJEAN, O. *et al. O futuro é público*. Tradução Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas. Brasília, DF: CNDEP, FENAE, 2020. Disponível em: https://www.tni.org/files/publication-downloads/o_futuro_e_publico_versao_digital_02122021-compactado.pdf. Acesso em: 18 jun. 2021.

SOUZA, M. P. R. *A atuação do psicólogo na rede pública*. Tese (Livre-Docência). Instituto de Psicologia, USP, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9637/1/Regina%20Maria%20de%20Sousa%20Lima.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.